



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

### 1076/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado por meio da Mesa, o seguinte pedido de informação à BHTrans:

De acordo com a cláusula 18 do contrato de concessão, a concessionária deve contratar e manter em vigor, seguro garantia (tendo como beneficiário a BHTRANS ou o Poder Concedente) para o fiel cumprimento do contrato, assegurando o pagamento de multas e eventuais indenizações contratuais devidas ao Poder Concedente pela concessionária.

- 1) A BHTrans fiscaliza anualmente a vigência dessas apólices? Caso positivo, elas deixaram de ser contratadas ou renovadas em algum momento?
- 2) Esses seguros já foram acionados em alguma ocasião? Caso positivo, quais valores recebidos e referentes a quais descumprimentos contratuais de quais consórcios?

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

*Bella Gonçalves*  
Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Gabriel

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTrans

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:

25/08/21

4/100  
Responsável pela distribuição

CMB - Diret. Legislativa - 25-Ago-2021-12:24-002198-1/2